

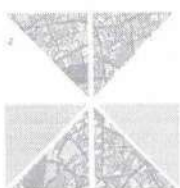
Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

03ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	13/04/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:30	Término	18:00
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas de reuniões anteriores		
2	Resposta Ministério Público sobre 6ª Conferência de Planejamento Urbano		
3	Participação do CMC no Conselho Consultivo do Masterplan 2020-2040		
4	Manifestação CMC PL 26/2019 – Reiterar parecer aprovado em Plenária		
5	Distribuição dos Projetos de Lei: 5/2021; 57/2021 e 61/2021		
6	Questionamento parecer EIV - IFPR		
7	Pauta Conselheiro Edvaldo Viana: melhorias salas de espera em UPAs, participação do legislativo nas reuniões do CMC		
8	Outros		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou as 15:41 horas constatando-se quórum para a abertura, foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-c2g-yt2> no dia treze de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). **Item 1.** Aprovação da ata da reunião anterior, qual seja 09/03/2021, plenária não manifesta desacordo com o texto, portanto, ata aprovada. A presidente propõe inversão de pauta, visto que o Diretor Presidente do IPPUL, José Antonio Tadeu Felismino, que versará sobre o Masterplan, necessita se ausentar da reunião. Inversão aprovada. **Item 3.** Nesse momento, passa-se a palavra ao Diretor Presidente do IPPUL, José Antonio Tadeu Felismino, que faz uma explanação sobre o Masterplan, dentre outras, destaca que o plano é pensado para um horizonte de 20 anos; viabilizado pelo município e Codel; que a empresa contratada tem um bom histórico; que o plano estratégico envolve todos os aspectos da vida da cidade, tem uma visão de futuro e, a partir disso, se definirá as estratégias e ações concretas a serem desenvolvidas; que fora realizado um levantamento de nomes e pesquisas para de constituir um Conselho Consultivo para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e, inclusive o CMC fará parte deste Conselho, no entanto, se surpreende ao constatar que até o momento, o Conselho Municipal da Cidade não havia recebido o convite; destaca ainda que a idéia é de planejamento que atravesse gestões e que não fique marcado em uma administração. Findo a explanação se coloca a disposição. Conselheiro Edvaldo Viana sugere encaminhar e oficializar ao presidente do IPPUL para que na próxima reunião traga repostas às demandas relacionadas ao Masterplan. A Conselheira Rosemari Friedmann faz algumas observações sobre seu entendimento sobre o Masterplan, quais sejam: a documentação que chegou até o Conselho mostra uma formulação extremamente burocrática, em formato de power point – falta informação, falta discussão sobre qual é a concepção de desenvolvimento que se está abraçando, falta discussão mais substantiva da metodologia, segundo ela, não é possível entender a metodologia; falta diversas informações, como ods dados do Censo/IBGE, por exemplo. Questiona de onde vem as informações primárias. Ressalta ainda que observar a composição dos Conselhos (técnico e consultivo) do Masterplan, percebe-se onde está o “buraco”, porque a sociedade, que não é a chamada sociedade produtiva, não está



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

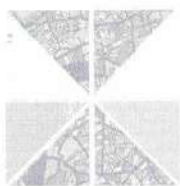
*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

absolutamente representada. Faz observação quanto aos Conselhos Consultivo e Técnico, este formado por funcionários públicos, aliás, não entendeu essa função, bem como a função do Conselho Consultivo, tem a participação das entidades patronais e secretários municipais, que são passageiros, portanto, representam uma perspectiva. Se não envolver a sociedade como um todo, esse será só um plano, que eventualmente virará um projeto de lei e, dependendo de como funciona a CML será aprovado. No entanto, alerta que não terá valor, pois este não pode incidir sobre planos plurianuais e planos diretores, que tem outra concepção e construção. Preocupa-se com o esforço e gasto público que pode redundar apenas na reafirmação de certas convicções a respeito de desenvolvimento econômico e de uso e ocupação da cidade. Reafirmar que é necessário a participação de todos os Conselhos (Saúde, Educação, Assistência, Meio Ambiente, etc) ; Sugere encaminhar ao Prefeito Municipal, bem como à Câmara Municipal de Vereadores, um questionamento em cima dessas falhas/insuficiências. No que refere ao histórico da empresa coloca a seguinte situação: a) a empresa é do Rio de Janeiro, b) o representante da empresa diz morar em Londrina, 3) o telefone da empresa é de Brasília-DF. Nesse contexto, não consegue “ver” a empresa. Os demais que irão compor e construir o plano serão os Secretários Municipais, Sebrae e Sindicatos Patronais. Coloca sua preocupação e tristeza quanto a perspectiva do que é a cidade. Reforça que sua proposta é o encaminhamento de um questionamento desde a construção da concepção do plano, metodologia e população participante e como ela se representa, visto que é um plano para 20 anos. Concluída a explanação por parte da Conselheira Rosemari Friedman.

O Diretor Presidente do IPPUL, se despede, agradece e se coloca a disposição para debater;

Passo seguinte, a Presidente Deise explana também sua preocupação em relação a construção do plano, contratado pela empresa Macroplan; destaca que dentre as atribuições do Conselho, está o de acompanhar esse tipo de processo e que o Conselho nem sequer foi comunicado, que souberam da temática através da mídia, imprensa e, ao buscar informações e procurar as pessoas que estavam fazendo a gestão/trabalhando no projeto, foi informado que há um compromisso contratual de se entregar um projeto de lei; foi proposto a priori, que o CMC poderia colaborar e a empresa contratada poderia fazer uma oficina com o Conselho Municipal da Cidade, mas não participar diretamente do Conselho Consultivo ou qualquer corpo que o seja. A proposta desta pauta é colocar que existe um processo de Masterplan acontecendo, como está acontecendo, as problemáticas a como isto está se fazendo e perguntar aos Conselheiros se o Conselho Municipal da Cidade deve compor esse trabalho, se deve integrar o Conselho Consultivo do Masterplan. Isto posto, o Conselheiro Edvaldo Viana sugere uma proposta de encaminhamento: formar Comissão de Acompanhamento do plano Masterplan, eleitos entre os pares do Conselho Municipal da Cidade. A Conselheira Rosemari sugere questionar a formulação e estruturação do plano, sobre o quanto ele é pouco objetivo, metodologia e a questão da participação não apenas do CMC, de uma representação mais plural da sociedade civil, que poderia ser através da representação dos diferentes Conselhos, tendo em vista que é o município, ou seja, os cidadãos que está pagando por este plano. É um contrato caro. O Conselheiro Auber pede a palavra, se desculpa pelo atraso e justifica que estava participando da reunião do Comitê de Transparência e discutindo a questão do aparelhamento da máquina pública que está acontecendo na segunda gestão municipal. Este Conselheiro também se mostra preocupado com a questão do Masterplan e menciona que formalizou (via e-mail) um questionamento quanto a criação da estrutura, leia-se Decreto Municipal, para acompanhar o Masterplan; a seu ver, o Masterplan “pegou” parte das informações do Plano Diretor e as condensou. Ele acredita ainda que o Plano Diretor 2018-2028 foi engavetado, plano este que foi amplamente discutido, estudado, elaborado e deliberado em diversas reuniões, conferências e afins. Isso posto, o Conselheiro indaga 1) se houve algum decreto criando tal estrutura? 2) se dentro do princípio da economicidade, transparência e eficiência da máquina pública, quanto isso está onerando os cofres públicos? Oportunamente, faz proposta de encaminhamento: Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Estado, bem como ao Ministério Público Estadual as questões que estão acontecendo em Londrina.

No que tange a questão do Decreto, a Presidente Deise, esclarece que em contato com o responsável pela empresa Macroplan e a Codel, foi informado que não houve formalização via Decreto Municipal e que a



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

questão da participação do Conselho Municipal da Cidade é pauta desta reunião. Em relação a questão da transparência, sugere que o próprio Conselheiro, como Presidente do Conselho Municipal de Transparência pode encaminhar com propriedade e competência.

Os Conselheiros Rubens Ventura, Fábio Testa corroboram as falas das Conselheiras Deise e Rosemari, ademais, o Conselheiro Edvaldo Viana questiona a validade dos trâmites, tendo em vista que nada foi passado por este Conselho. A Presidente Deise esclarece ouviam-se rumores sobre o Masterplan. No entanto, só ficaram sabendo efetivamente sobre o lançamento do Masterplan através da imprensa/mídia, então, resolveram se inteirar (Conselheiros Deise e Rubens Ventura) sobre a proposta e ficaram surpresos com a relevância do projeto e como parecia ser conflitante com o Plano Diretor.

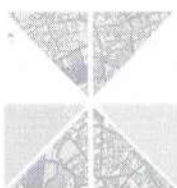
A Conselheira Rosemari demonstra contrariedade a participação do CMC no Conselho Consultivo do Masterplan, pois não reconhece a legitimidade deste e que deveria ser participativo por todos os Conselhos desde o processo de construção, no projeto, na metodologia, na produção da informação.

A Conselheira Margareth Pongelupe também externa sua preocupação, pois não imaginava que iria se perder toda a discussão da Lei Geral, além do que, ela é diretriz para as leis específicas.

Conselheiro Auber pede a palavra novamente e faz a leitura do que transcreveu no chat desta reunião. *“Sugerimos como encaminhamento o envio de pedido de verificação junto à CGE e TCE quanto a questão de que os Custos envolvidos na elaboração do plano Masterplan estarem ferindo os princípios LEGAIS da LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e ECONOMICIDADE, visto que apresentam retrabalho e conseqüentemente mau uso do Erário. 2 Processos e em época de Pandemia do Covid 19”.* A Conselheira Deise sugere que o Conselho de Transparência faça uma parceria com o Conselho Municipal da Cidade nessa questão. O encaminhamento fica a sob responsabilidade do Conselho Municipal de Transparência e, após retorno dos órgãos, o CMC, munido das informações possa de posicionar futuramente. O Conselheiro Auber sugere ampliar essa questão para todos os Conselhos. Encerrada esta pauta.

Item 2. Resposta Ministério Público sobre 6ª Conferência de Planejamento Urbano. A Presidente faz a leitura na íntegra do Ofício nº 001/2021 recebido da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina. Face ao entendimento de que, devido ao momento pandêmico não é aconselhável realizar evento presencial e/ou híbrido, a Conselheira pede aos Conselheiros se manifestem sobre a possibilidade de prorrogação do mandato deste Conselho por um prazo de mais 06 (seis) meses ou até a aprovação do Plano Diretor em trâmite na Câmara Municipal de Londrina e uma nova configuração do Conselho Municipal da Cidade venha suprir as necessidades legais de Londrina. Aprovado a prorrogação do mandato.

Item 4. Manifestação CMC PL 26/2019 – Reiterar parecer aprovado em Plenária. Esta pauta tem como finalidade reafirmar o posicionamento do Conselho. A sugestão é encaminhar novamente os pareceres aprovados em plenária anteriormente, para que sejam reafirmados no corpo do processo. O Conselheiro Edvaldo pergunta quem foram os Conselheiros que elaboraram o parecer, ao que a Presidente responde que no primeiro momento participaram os Conselheiros Auber, Gilson e a própria Deise; na segunda discussão, o Conselheiro Gilson Bergoc, elaborou o parecer. Ambos pareceres passaram por análise e discussão da plenária deste Conselho, sendo aprovados, cancelados e, posteriormente encaminhado à Casa Legislativa. Parecer aprovado; Passa-se a próxima pauta. **Item 5.** Distribuição dos Projetos de Lei: 5/2021; 57/2021 e 61/2021. O Conselheiro Edvaldo Viana se prontifica a ser relator do PL 057/2021, com o auxílio do Conselheiro Fábio; Conselheiro Rubens Ventura se habilita a ser relator do PL 05/2021, enquanto que a Presidente deste Conselho se encarrega de emitir parecer sobre o PL 61/2021. A Presidente destaca que o prazo para relatoria é de 30 dias. Próximo item de pauta: **Item 6.** Questionamento parecer EIV – IFPR. Passa a palavra ao Conselheiro Rubens Ventura. Este Conselheiro esclarece a situação sobre a questão das vagas de estacionamento, visto que é uma Instituição de Ensino Superior, com previsão de atender aproximadamente 1.000 (um mil) alunos. Em seguida, a Presidente passa a próxima pauta, qual seja, **Item 7.** Pauta Conselheiro Edvaldo Viana: melhorias salas de espera em UPAs, participação do legislativo nas reuniões do CMC. Com a palavra o Conselheiro Edvaldo Viana. Este relata as deficiências percebidas por ele em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Sabará, como demora no atendimento, falta de



Conselho Municipal da Cidade – CMC

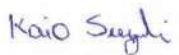
Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

conforto e copos descartáveis. Destaca o bom atendimento por parte dos profissionais de saúde e sugere encaminhamento por parte deste Conselho à Autarquia Municipal da Saúde e ao Poder Público, solicitando um pouco mais de conforto aos munícipes que procuram atendimentos nas unidades de saúde; quanto a participação do Legislativo nas reuniões do Conselho, menciona que no Conselho de Saúde, há participação ativa da assessoria de alguns vereadores, neste contexto, sugere que o Conselho Municipal da Cidade encaminhe um documento à Câmara Municipal de Londrina, propondo a criação de uma comissão e ou/indicação para participação nas reuniões deste Conselho. Os Conselheiros Rubens Ventura e Fábio corroboram com o entendimento e sugestões do Conselheiro Edvaldo. Encaminhamento aprovado. A Presidente solicita aos Conselheiros que se atentem as audiências públicas relacionadas ao PPA (Plano Plurianual), bem como da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Terminado os trabalhos da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.


Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Presidente


Rubens Ventura
Vice-Presidente


Kaio Segli
Conselheiro (a)


Conselheiro (a)